



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

QUARTA-FEIRA – 31 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 78/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

Praça Coronel Douca Medrado - Centro

CNPJ: 13.922.562/0001-34 - CEP: 46.750-000 - MUCUGE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 78 DE 31 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 17.147,30 (Dezessete mil e cento e quarenta e sete reais e trinta centavos).**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 633 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 17.147,30 (Dezessete mil e cento e quarenta e sete reais e trinta centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0207003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA ALDIR BLANC

3.3.90.36.00 / 17190000 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	7.147,30
3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	17.147,30
Total por Unidade Orçamentária:	17.147,30
Total Suplementado:	17.147,30

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17190000 - Transf. da Política Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura -Lei 14.399/2022	17.147,30
Total	17.147,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2024.

ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO
Prefeito(a)
CPF: 180.123.375-68